



ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às catorze horas e
2 cinquenta e nove minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, na unidade Bom
3 Pastor da UFFS, em Chapecó-SC, e nos demais *campi* por videoconferência, foi realizada a
4 9ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da
5 Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo reitor da UFFS, Jaime Giolo. **Fizeram-se presentes à**
6 **sessão, por videoconferência, os seguintes conselheiros titulares:** Antônio Inácio
7 Andrioli (vice-reitor); Joviles Vitório Trevisol (presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-
8 Graduação, Extensão e Cultura); diretores de *campus*: Ivann Carlos Lago (*Campus Cerro*
9 *Largo*), Lísia Regina Ferreira Michels (*Campus Chapecó*), Anderson André Genro Alves
10 Ribeiro (*Campus Erechim*), Janete Stoffel (*Campus Laranjeiras do Sul*); representantes
11 docentes: Marcos Alexandre Dullius, Fabrício Costa de Oliveira (*Campus Cerro Largo*);
12 Antonio Luiz Miranda, Aurélia Lopes Gomes, Valéria Silvana Faganello Madureira, Igor de
13 França Catalão, Derlan Trombetta (*Campus Chapecó*); Luiz Felipe Leão Maia Brandão,
14 Paulo Afonso Hartmann, Vinicius Cesar Cadena Linczuk (*Campus Erechim*); Josuel
15 Alfredo Vilela Pinto, Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira, Anderson Luiz de
16 Oliveira, Julian Perez Cassarino (*Campus Laranjeiras do Sul*); Leandro Tuzzin (*Campus*
17 *Passo Fundo*); José Oto Konzen, Marcos Antônio Beal, Gilza Maria de Souza Franco
18 (*Campus Realeza*); representantes técnicos administrativos em educação: Jonas Simon
19 Dugatto (*Campus Cerro Largo*); Rodrigo Rodrigues (*Campus Chapecó*); Ana Paula
20 Modesto (*Campus Erechim*); Wilian Przybysz (*Campus Laranjeiras do Sul*); Jorge Luiz dos
21 Santos de Souza (*Campus Passo Fundo*); Edinéia Paula Sartori Schmitz (*Campus Realeza*);
22 Tulio Sant'Anna Vidor (Reitoria); representantes discentes: Jéssica Teixeira (*Campus*
23 *Chapecó*); Marcos Antonio Costa de Souza (*Campus Laranjeiras do Sul*); Rafael dos Santos
24 Carneiro (*Campus Realeza*); **participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes,**
25 **no exercício da titularidade (titular isento de apresentar justificativa):** Rodrigo Prante
26 Dill (repres. docente do *Campus Cerro Largo*); Solange Maria Alves, Vitor José Petry
27 (repres. docentes do *Campus Chapecó*); Valéria Esteves Nascimento Barros (repres. docente
28 do *Campus Erechim*); Amauri Braga Simonetti (repres. docente do *Campus Passo Fundo*);
29 **não compareceram à sessão por motivos justificados os seguintes conselheiros:** João
30 Alfredo Braidia (presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis); Vanderlei de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

31 Oliveira Farias (diretor do *Campus* Passo Fundo) Antonio Marcos Myskiw (diretor do
32 *Campus* Realeza); Benhur de Godoi [*titular*] e Ildemar Mayer [*suplente*] (repres. docentes
33 do *Campus* Cerro Largo); **faltaram à sessão sem apresentar justificativa os seguintes**
34 **conselheiros:** Maria Alice Canzi Ames (repres. docentes do *Campus* Chapecó); Altemir
35 José Mossi (repres. docente do *Campus* Erechim); Antonio Carlos Pedrosa [*titular*] e
36 Fernando Reimann Skonieski [*suplente*] (repres. docentes do *Campus* Realeza); Rodrigo
37 Ferraz Ramos [*titular*] e Janine Liara Bergmann [*suplente*] (repres. discentes do *Campus*
38 Cerro Largo); Walmir Celestino de Andrade Junior [*titular*] e José Roberto Correia
39 [*suplente*] (repres. discentes do *Campus* Erechim); Guilherme Carrard Rodrigues [*titular*] e
40 Sofia Japur Ihjaz [*suplente*] (repres. discentes do *Campus* Passo Fundo); Inácio José Werle
41 (repres. da comunidade regional pelo Estado do PR); Pedro Eloir Melchiors [*titular*] e
42 Jandir José Selzler [*suplente*] (repres. da comunidade regional pelo estado de SC); Rui
43 Valença [*titular*] e Eni Araújo Margarim [*suplente*] (repres. comunidade regional pelo
44 estado do RS). Registra-se que o conselheiro Charles Albino Schultz foi substituído pelo
45 pró-reitor de administração, Péricles Luiz Brustolin. Registra-se a presença da diretora de
46 alimentação e nutrição, Bruna Roniza Mussio. Registra-se que, por problema técnico no
47 *Campus* Erechim, o presidente aguardou o tempo regimental (até sessenta minutos) para
48 que se viabilizasse alguma forma de conexão. Nesse ínterim, houve entendimento dos
49 demais conselheiros de que não seria adequado instalar sessão do CONSUNI sem a conexão
50 de um dos *Campi*, mesmo havendo quórum. Em seguida, estabelecida comunicação com o
51 *Campus* Erechim e conferido o quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão
52 passando ao Expediente. **1.1 Apreciação das Atas das sessões anteriores:** 7ª Sessão
53 Ordinária e 8ª Sessão Ordinária de 2016 do CONSUNI e 1ª Sessão Solene Conjunta de
54 2016 do CONSUNI e do CES. As três atas foram aprovadas sem ressalvas pelo Conselho.
55 **1.2 Comunicados.** Não houve comunicados por parte da presidência. Relato das decisões
56 das Câmaras Temáticas: o pró-reitor Emerson Neves da Silva relatou as decisões da Câmara
57 de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC), conforme Anexo I desta Ata; a
58 secretária do Conselho procedeu à leitura do relato das decisões da Câmara de Graduação e
59 Assuntos Estudantis (CGAE), conforme Anexo II; não houve relato das decisões da Câmara
60 de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP). Comunicados dos
61 conselheiros: o conselheiro Derlan Trombeta divulgou atividade integrante da I Conferência
62 das Licenciaturas da UFFS que ocorrerá nos dias 26 e 27 de outubro. Encerrado o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

63 Expediente, o presidente passou à Ordem do Dia, apresentando a seguinte pauta: **2.1**
64 Processo 23205.001911/2016-29: Valores cobrados no Restaurante Universitário aos
65 servidores e prestadores de serviço do *Campus Chapecó*; **2.2** Plano Plurianual 2016-2019 da
66 UFFS - *indicação de relator*; **2.3** Análise de documento dos docentes da área de espanhol
67 dos Cursos de Letras da UFFS sobre a Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de
68 2016; **2.4** Processo nº 23205.002855/2016-40: Repasse de auxílios socioeconômicos e
69 valores cobrados ao corpo docente nos restaurantes universitários; **2.5** Criação da Comissão
70 de Análise dos Regimentos dos *Campi* da UFFS; **2.6** Processo nº 23205.002631/2016-38:
71 Planejamento Anual 2016 da UFFS; **2.7** Processo nº 23205.001215/2016-12: Relatório de
72 Gestão 2015 da UFFS. Na sequência, o presidente propôs a inclusão da seguinte matéria
73 para apreciação em regime de urgência: *Excepcionalidade referente a prazo para*
74 *solicitação de afastamento docente referente ao PIACD biênio 2017-2018 da UFFS*. O
75 processo de constituição do Plano Institucional de Afastamento para Capitação Docente
76 (PIACD) biênio 2017-2018 sofreu um atraso na sua elaboração no âmbito dos *campi*,
77 tornando impraticável, em alguns casos, o que dispõe o *caput* do Art. 12 da Resolução
78 Conjunta nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG. Nesse sentido, a proposta é definir um
79 prazo excepcional que possa viabilizar as solicitações de afastamento. O Conselho aprovou
80 por consenso a inclusão da matéria na pauta e a apreciação em regime de urgência, ficando
81 como primeiro ponto (item **2.1**, ajustando-se a numeração dos demais pontos). Logo após,
82 por proposição do presidente e consenso do plenário, incluiu-se, para exame do CONSUNI,
83 no item **2.3** da pauta original (*Análise de documento dos docentes da área de espanhol dos*
84 *Cursos de Letras da UFFS*), documento do movimento estudantil do *Campus Laranjeiras*
85 do Sul. Na sequência, a íntegra da pauta foi aprovada por consenso. Passou-se ao item **2.1**
86 **Excepcionalidade referente a prazo para solicitação de afastamento docente referente**
87 **ao PIACD biênio 2017-2018 da UFFS**. O presidente apresentou minuta de resolução que
88 dispõe sobre o prazo para solicitação de afastamento docente referente ao PIACD biênio
89 2017-2018 da UFFS, com a seguinte redação: “*Art. 1º Dispensar do cumprimento do prazo*
90 *estipulado no caput do Art. 12 da Resolução Conjunta nº 1/2015-*
91 *CONSUNI/CGRAD/PPG o servidor docente cuja previsão de afastamento esteja*
92 *programada até o dia 31 de março de 2017. §1º Os candidatos contemplados no caput*
93 *deste artigo vinculados aos Campi Cerro Largo, Erechim, Laranjeiras do Sul e Realeza*
94 *deverão fazer a sua solicitação de afastamento até o dia 3 de novembro de 2016. §2º Os*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

95 *candidatos contemplados no caput deste artigo vinculados aos Campi Chapecó e Passo*
96 *Fundo deverão fazer a sua solicitação de afastamento em até 15 (quinze) dias corridos da*
97 *publicação da portaria de aprovação do PIACD do seu respectivo campus”. Abriu-se*
98 *espaço para manifestações. A conselheira Lísia Regina Ferreira Michels sugeriu substituir,*
99 *no §2º, “dias corridos” por “dias úteis”. O conselheiro Julian Perez Cassarino propôs a*
100 *ampliação do prazo mencionado no §1º. O conselheiro Ivann registrou sua preocupação e*
101 *pediu atenção quanto à ampliação dos prazos, pois os mesmos têm uma razão de ser – estão*
102 *vinculados ao fluxo de tramitação dos processos de afastamento em diversas instâncias da*
103 *Universidade. O presidente ratificou a importância do cuidado com os prazos e, ao mesmo*
104 *tempo, apontou a impossibilidade de cumpri-los, em alguns casos, diante do atraso de*
105 *aprovação do PIACD e a data de início de alguns afastamentos. Na sequência, o Conselho*
106 *aprovou por consenso a excepcionalidade no prazo para solicitação de afastamento docente*
107 *referente ao PIACD biênio 2017-2018 da UFFS, conforme minuta proposta e as sugestões*
108 *de alteração, definindo-se como prazo, no §1º, 14 de novembro ao invés de 3 de novembro e*
109 *a substituição de “dias corridos” por “dias úteis”, no §2º. Logo após, passou-se ao item 2.2*
110 **Processo 23205.001911/2016-29: Valores cobrados no Restaurante Universitário aos**
111 **servidores e prestadores de serviço do Campus Chapecó.** O presidente passou a palavra
112 ao conselheiro relator Rodrigo Rodrigues, que procedeu à leitura do Parecer
113 nº 16/CONSUNI/UFFS/2016 (incluído no Processo nº 23205.001911/2016-29), resultante
114 de pedido de vistas realizado durante a apreciação do Parecer nº 10/CONSUNI/UFFS/2016,
115 na 8ª Sessão Ordinária de 2016 do CONSUNI. O voto foi o seguinte: *“Em face as*
116 *considerações apresentadas, essa relatoria propõem a manutenção do debate do tema, pela*
117 *proposição de composição de comissão que busque objetivamente identificar os meios*
118 *legais pelos quais outras IFES praticam valores notadamente mais acessíveis aos agentes*
119 *públicos, subsídio aos agentes públicos e prestadores de serviços, e resposta ao*
120 *questionamento feito na análise deste processo”*. Abriu-se espaço para debate. Houve
121 manifestações favoráveis à continuidade da discussão sobre os preços cobrados nos RUs,
122 alinhadas ao posicionamento do relator. O pró-reitor de administração, Péricles Luiz
123 Brustolin, e a diretora de alimentação e nutrição, Bruna Roniza Mussio, prestaram alguns
124 esclarecimentos sobre o assunto. Na sequência, o parecer foi aprovado por consenso pelo
125 Conselho. Os conselheiros, então, apresentaram diferentes sugestões e posicionamentos
126 quanto à composição da comissão. A partir disso, o presidente submeteu à votação as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

127 seguintes propostas: (I) comissão exclusiva de membros do CONSUNI; e (II) comissão
128 mista, com conselheiros e membros da Administração da UFFS. Foram contabilizados 4
129 (quatro) votos para a proposta I, 26 (vinte e seis) votos para a proposta II e 5 (cinco)
130 abstenções. Logo após, por consenso, o Pleno instituiu comissão mista para tratar de temas
131 relativos aos Restaurantes Universitários da UFFS, composta pelos seguintes membros: I -
132 Rodrigo Prante Dill, pelo *Campus* Cerro Largo; II - Rodrigo Rodrigues, pelo *Campus*
133 Chapecó; III - Anderson André Genro Alves Ribeiro, pelo *Campus* Erechim; IV - Julian
134 Perez Cassarino, pelo *Campus* Laranjeiras do Sul; V - Rafael dos Santos Carneiro, pelo
135 *Campus* Realeza; VI - Bruna Roniza Mussio, pela Diretoria de Alimentação e Nutrição da
136 PROAE; e VII - Thiego Rippel Pinheiro, pela Superintendência de Compras e Licitações da
137 PROAD. O presidente apontou que a comissão terá um caráter permanente e manterá o
138 CONSUNI informado sobre suas atividades. O conselheiro Anderson Ribeiro deverá
139 convocar a primeira reunião para a escolha do presidente e do relator e para a definição da
140 sua pauta. Na sequência, passou-se ao item **2.3 Plano Plurianual 2016-2019 da UFFS**.
141 Registra-se que a minuta do Plano Plurianual 2016-2019 da UFFS foi encaminhada pela
142 Pró-Reitoria de Planejamento, por meio do Processo 23205.004734/2016-32, para
143 apreciação e deliberação do CONSUNI. O presidente afirmou que seria necessária a
144 indicação de um relator para analisar a matéria. O diretor de orçamento, Liandro Pedro Luft,
145 prestou alguns esclarecimentos sobre a peça. Logo após, o Conselho designou a conselheira
146 Edinéia Paula Sartori Schmitz como relatora, cujo parecer deverá ser apresentado na 11ª
147 Sessão Ordinária de 2016. Em seguida, passou-se ao item **2.4 Análise de documento dos**
148 **docentes da área de espanhol dos Cursos de Letras da UFFS sobre a Medida**
149 **Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016**. O presidente apresentou a reivindicação
150 dos docentes da área de espanhol dos Cursos de Letras da UFFS de uma manifestação
151 pública do CONSUNI a respeito da Medida Provisória nº 746, que revoga a Lei
152 11.161/2005. Também apresentou o manifesto do movimento estudantil do *Campus*
153 Laranjeiras do Sul contrário à Proposta de Emenda à Constituição nº 241/2016, à Medida
154 Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016, e ao Projeto de Lei do Senado nº 193, de
155 2016. O movimento estudantil solicita, ainda, posicionamento do reitor da UFFS diante
156 dessas questões. Com o intuito de propor algum encaminhamento, o presidente apresentou
157 uma minuta de moção em que o CONSUNI acolheria e ratificaria os dois documentos, que
158 seriam transcritos na íntegra. O vice-reitor procedeu à leitura da proposta de moção e dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

159 dois manifestos (dos docentes de Letras e dos estudantes de Laranjeiras do Sul). Na
160 sequência, o Conselho discutiu amplamente sobre esses manifestos e também sobre a
161 Proposta de Emenda à Constituição, a Medida Provisória e o Projeto de Lei do Senado. Em
162 seguida, houve consenso na elaboração de uma nova moção do CONSUNI que trate dos
163 temas mencionados nos manifestos. O conselheiro Igor de França Catalão ficou responsável
164 pela elaboração da minuta, que será apreciada na sessão do dia seguinte (10ª Sessão
165 Ordinária). Sendo dezessete horas e cinquenta e cinco minutos, os demais pontos da pauta
166 foram propostos para a próxima sessão ordinária do CONSUNI e com isso foi encerrada a
167 sessão, da qual eu, Stefani Daiana Kreutz, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a
168 presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

UFES